



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 41/2023

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo ALEX DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 209, ocupante do cargo de Operador de ETA, um adicional de insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento, a partir de 15 de março de 2023.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de exercício do servidor no referido cargo.

Ibiraçu/ES, 31 de março de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo